

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
Percentual de Execução por Programa

										31/12/2012	
PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	Lei Nº 12.695, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELAS OF	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS	%	DESPESAS PAGAS ATÉ	%	
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	464.916.000,00	10.000.000,00	474.916.000,00	0,00	474.916.000,00	474.904.124,39	474.904.124,39	100,00	474.080.399,89	99,82
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	13.518.231,00	-418.591,00	13.099.640,00	0,00	13.099.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	AGRICULTURA IRRIGADA	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509
2026	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00	79.912,00	4.088,48	1,32	3.000,00	0,97
2027	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	6.900.000,00	38.002.000,00	44.902.000,00	0,00	44.902.000,00	2.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	OFERTA DE ÁGUA	204.857.286,00	52.694.318,00	257.551.604,00	54.867.054,00	201.193.561,00	144.799.757,21	7.797.242,40	3,88	6.325.369,81	3,14
2052	PESCA E AQUICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
	TOTAL ORÇAMENTO 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCA LIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	CRÉDITO CONTI DO S O F	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LÍMITE UTILIZADO	31/12/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ 31/12/2012	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 31/12/2012	DESPESAS PAGAS ATÉ 31/12/2012
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO			
			0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						464.916.000,00	10.000.000,00	474.916.000,00	,00	,00	474.916.000,00	,00	474.916.000,00	,00	474.904.124,39	474.904.124,39	474.080.399,89
				OPERAÇÕES ESPECIAIS						464.916.000,00	10.000.000,00	474.916.000,00	,00	,00	474.916.000,00	,00	474.916.000,00	,00	474.904.124,39	474.904.124,39	474.080.399,89
001242	09	272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional Portaria Nº 47- SOF-, de 25 de maio de 2012, publicada no DOU Nº102, de 28 de maio de 2012. Decreto de 21 de dezembro de 2012, publicado no DOU Nº 246-A, Edição Extra de 21 de dezembro de 2012.	S					464.916.000,00	10.000.000,00	474.916.000,00	,00	,00	474.916.000,00	,00	474.916.000,00	,00	474.904.124,39	474.904.124,39	474.080.399,89
						31	9000	100	1	816.000,00	9.000.000,00	9.816.000,00	,00	,00	9.816.000,00	,00	9.816.000,00	,00	9.813.816,64	9.813.816,64	9.803.421,60
						31	9000	156	1	170.547.919,00	,00	170.547.919,00	,00	,00	170.547.919,00	,00	170.547.919,00	,00	170.547.919,00	170.547.919,00	170.230.077,18
						31	9000	169	1	293.552.081,00	1.000.000,00	294.552.081,00	,00	,00	294.552.081,00	,00	294.552.081,00	,00	294.542.388,75	294.542.388,75	294.046.901,11
			0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						13.518.231,00	-418.591,00	13.099.640,00	,00	,00	13.099.640,00	,00	13.091.818,60	7.821,40	,00	,00	,00
				OPERAÇÕES ESPECIAIS						13.518.231,00	-418.591,00	13.099.640,00	,00	,00	13.099.640,00	,00	13.091.818,60	7.821,40	,00	,00	,00
001241	28	846	0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional Decreto de 29 de outubro de 2012, publicado no DOU Nº 210, de 30 de outubro de 2012.	F					13.509.525,00	-1.227.361,00	12.282.164,00	,00	,00	12.282.164,00	,00	12.282.164,00	,00	,00	,00	,00
						31	9000	100	1	11.982.224,00	-755.133,00	11.227.091,00	,00	,00	11.227.091,00	,00	11.227.091,00	,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	1	265.590,00	-9.911,00	255.679,00	,00	,00	255.679,00	,00	255.679,00	,00	,00	,00	,00
						45	9000	100	1	1.261.711,00	-462.317,00	799.394,00	,00	,00	799.394,00	,00	799.394,00	,00	,00	,00	,00
030829	28	846	0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional	F					8.706,00	,00	8.706,00	,00	,00	8.706,00	,00	884,60	7.821,40	,00	,00	,00
						33	9000	100	1	8.706,00	,00	8.706,00	,00	,00	8.706,00	,00	884,60	7.821,40	,00	,00	,00
067886	28	846	0901 00G5 0101	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno valor - Nacional Crédito Extraordinário - Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012	F					,00	808.770,00	808.770,00	,00	,00	808.770,00	,00	808.770,00	,00	,00	,00	,00
						31	9100	100	0	,00	808.770,00	808.770,00	,00	,00	808.770,00	,00	808.770,00	,00	,00	,00	,00
			2013	AGRICULTURA IRRIGADA						Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509
				ATIVIDADES						150.000,00	7.654.675,00	7.804.675,00	7.654.675,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
042940	20	607	2013 6566 0001	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional -Estudo realizado(Unidade) - 1 Portaria Nº 58- SOF-, de 28Jun12, publicada no DOU Nº125, de 29 de junho de 2012.	F					150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	2	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	282	2	100.000,00	-100.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						33	9000	650	2	,00	100.000,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00
067914	20	607	2013 20WP 0101	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação/Nacional Crédito Extraordinário-Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012	F				PAC	,00	7.654.675,00	7.654.675,00	7.654.675,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	3	,00	7.654.675,00	7.654.675,00	7.654.675,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				PROJETOS						Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509
042949	20	607	2013 1012 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168ha no Estado do Ceará -Projeto executado(% de execução física)- 13 PI - M00027	F				PAC	24.675.640,00	,00	24.675.640,00	,00	,00	24.675.640,00	24.675.640,00	24.675.640,00	,00	24.675.640,00	882.490,96	882.490,96
						44	9000	100	3	24.675.640,00	,00	24.675.640,00	,00	,00	24.675.640,00	24.675.640,00	24.675.640,00	,00	24.675.640,00	882.490,96	882.490,96
067907	20	607	2013 1012 0103	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168ha no Estado do Ceará	F				PAC	,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	3	,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
042950	20	607	2013 1017 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600ha no Estado do Ceará -Projeto executado(% de execução física)- 26 PI - M00041 Decreto de 30 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 105, de 31 de maio de 2012.	F				PAC	42.427.396,00	-3.858.775,00	38.568.621,00	,00	,00	38.568.621,00	29.432.949,00	29.432.949,00	9.135.672,00	29.432.949,00	15.715.798,55	15.715.798,55
						44	9000	100	3	42.427.396,00	-3.858.775,00	38.568.621,00	,00	,00	38.568.621,00	29.432.949,00	29.432.949,00	9.135.672,00	29.432.949,00	15.715.798,55	15.715.798,55

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOC ALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	CRÉDITO CONTI DO S O F	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LÍMITE UTILIZADO	31/12/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ			
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO				31/12/2012	31/12/2012	31/12/2012
				- Obra executada(% de execução física) -7		44	3000	100	3		.00	.00	53.303.590,00	.00	.00	53.303.590,00	53.303.590,00	.00	53.303.590,00	.00	.00			
				PI-MI00649		44	9000	100	3	E/B-CE	72.246.217,00	.00	18.942.627,00	.00	.00	18.942.627,00	11.000.000,00	11.000.000,00	7.942.627,00	11.000.000,00	16.646,72	16.646,72		
				Portaria Nº 23- SOF, de 09abr12, publicada no DOU Nº 69, de 10 de abril de 2012.		44	9000	115	3		4.608.273,00	-4.608.273,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
						44	9000	315	3		.00	2.246.000,00	2.246.000,00	.00	.00	2.246.000,00	.00	.00	2.246.000,00	.00	.00	.00		
						44	9000	388	3		.00	2.362.273,00	2.362.273,00	.00	.00	2.362.273,00	.00	.00	2.362.273,00	.00	.00	.00		
067901	18	544	2051 11AA 0103	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará	F					PAC	.00	11.400.000,00	11.400.000,00	11.400.000,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
				Crédito Extraordinari o- Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012		44	3000	100	3		.00	11.400.000,00	11.400.000,00	11.400.000,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
049250	18	544	2051 11PO 0025	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea – No Estado da Paraíba	F					EP	3.000.000,00	.00	3.000.000,00	.00	.00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	.00	2.990.421,00	509.760,00	509.760,00		
				-Poço implantado(unidade) -150		44	9000	100	2		3.000.000,00	-1.500.000,00	1.500.000,00	.00	.00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	.00	1.500.000,00	509.760,00	509.760,00		
				Portaria Nº 89- SOF, de 24 de setembro de 2012, publicada no DOU Nº 186, de 25 de setembro de 2012.		44	9000	250	2		.00	1.500.000,00	1.500.000,00	.00	.00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	.00	1.490.421,00	.00	.00		
042945	18	544	2051 12FV 0022	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí	F					PAC	10.120.000,00	-2.500.000,00	7.620.000,00	.00	.00	7.620.000,00	.00	.00	7.620.000,00	.00	.00	.00		
				- Obra executada(% de execução física) - 19		44	3000	100	3		10.120.000,00	-2.500.000,00	7.620.000,00	.00	.00	7.620.000,00	.00	.00	7.620.000,00	.00	.00	.00		
				PI-MI00642																				
				Decreto de 15 de outubro de 2012, publicado no DOU Nº 200, de 16 de outubro de 2012.																				
067902	18	544	2051 12FV 0101	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí	F					PAC	.00	1.216.667,00	1.216.667,00	1.216.667,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
				Crédito Extraordinari o- Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012		44	3000	100	3		.00	1.216.667,00	1,216.667,00	1,216.667,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
042946	18	544	2051 14LA 0026	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco	F					PAC	3.696.000,00	2.000.000,00	5.696.000,00	.00	.00	5.696.000,00	280.570,87	280.570,87	5.415.429,13	280.570,87	62.779,98	62.779,98		
				-Projeto executado(% de execução física)-10		44	9000	100	3		3.696.000,00	2.000.000,00	5.696.000,00	.00	.00	5.696.000,00	280.570,87	280.570,87	5.415.429,13	280.570,87	62.779,98	62.779,98		
				Decreto de 30 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 105, de 31 de maio de 2012.																				
067903	18	544	2051 14LA 0101	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco	F					PAC	.00	8.333.333,00	8.333.333,00	8.333.333,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
				Crédito Extraordinari o- Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012		44	3000	100	3		.00	8.333.333,00	8.333.333,00	8.333.333,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
067904	18	544	2051 14RP 0101	Reabilitação de Barragens e Outras Infraestruturas Hidricas/Nacional	F					PAC	.00	13.333,00	13.333,00	13.333,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
				Crédito Extraordinari o- Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012		44	9000	100	3		.00	13.333,00	13.333,00	13.333,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
049251	18	544	2051 140N 0022	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hidricas-No Estado do Piauí	F					EP	1.000.000,00	.00	1.000.000,00	.00	.00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	.00	999.205,85	596.711,21	596.711,21		
				-Obra apoiada(unidade)-3		44	9000	100	2		1.000.000,00	.00	1.000.000,00	.00	.00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	.00	999.205,85	596.711,21	596.711,21		
049252	18	544	2051 140N 0023	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hidricas-No Estado do Ceará	F					EP	3.850.000,00	.00	3.850.000,00	.00	.00	3.850.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	1.250.000,00	1.600.000,00	.00	.00		
				-Obra apoiada(unidade)-5		44	4000	100	2		.00	.00	3.850.000,00	.00	.00	3.850.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	1.250.000,00	1.600.000,00	.00	.00		
						44	9000	100	2		3.850.000,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
067905	18	544	2051 14VI 0101	Implantação de Infraestruturas Hidricas para Oferta de Água	F						.00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
				Crédito Extraordinari o- Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012		44	9000	100	2		.00	6.667,00	6.667,00	6.667,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00		
049253	18	544	2051 140N 0026	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hidricas-No Estado de Pernambuco	F					EP	1.000.000,00	.00	1.000.000,00	.00	.00	1.000.000,00	.00	.00	1.000.000,00	.00	.00	.00		
				-Obra apoiada(unidade)-10		44	9000	100	2		1.000.000,00	.00	1.000.000,00	.00	.00	1.000.000,00	.00	.00	1.000.000,00	.00	.00	.00		

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCA LIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	CRÉDITO CONTI DO S O F	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATE			
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				31/12/2012	31/12/2012	31/12/2012
049254	18	544	2051 140N 0027	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas-No Estado de Alagoas	F				EP	250.000,00	,00	250.000,00	,00	,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	,00	249.992,38	249.992,38	249.992,38			
				-Obra apoiada(unidade)-10		44	9000	100	2	250.000,00	,00	250.000,00	,00	,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	,00	249.992,38	249.992,38	249.992,38			
049255	18	544	2051 140N 0058	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas- em Municípios -No Estado do Ceará	F				EP	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00			
				-Obra apoiada(unidade)-10		44	4000	100	2	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00			
049256	18	544	2051 1851 0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – No Estado do Ceará	F				EP	5.500.000,00	,00	5.500.000,00	,00	,00	5.500.000,00	3.807.154,74	3.807.154,74	1.692.845,26	3.804.042,64	,00	,00			
				-Obra executada(unidade)- 11		44	4000	100	2	4.500.000,00	,00	4.500.000,00	,00	,00	4.500.000,00	3.619.490,64	3.619.490,64	880.509,36	3.619.490,64	,00	,00			
				Portaria Nº 89- SOF, de 24 de setembro de 2012, publicada no DOU Nº 186, de 25 de setembro de 2012.		44	9000	100	2	1.000.000,00	-732.365,00	267.635,00	,00	,00	267.635,00	187.664,10	187.664,10	79.970,90	184.552,00	,00	,00			
						44	9000	250	2	,00	732.365,00	732.365,00	,00	,00	732.365,00	,00	,00	732.365,00	,00	,00	,00			
049257	18	544	2051 1851 0029	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – No Estado da Bahia	F				EP	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	,00			
				-Obra executada(unidade)- 420		44	9000	100	2	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	,00			
049258	18	544	2051 1851 0031	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – No Estado de Minas Gerais	F				EP	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	,00	498.635,01	195.822,21	195.822,21			
				-Obra executada(unidade)- 30		44	9000	100	2	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	,00	498.635,01	195.822,21	195.822,21			
049259	18	544	2051 1851 0066	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Em Municípios No Estado do Ceará	F				EP	13.100.000,00	,00	13.100.000,00	,00	,00	13.100.000,00	11.535.000,00	11.535.000,00	1.565.000,00	11.453.451,90	,00	,00			
				-Obra executada(unidade)- 45		44	4000	100	2	7.100.000,00	,00	12.465.000,00	,00	,00	12.465.000,00	10.900.000,00	10.900.000,00	1.565.000,00	10.900.000,00	,00	,00			
						44	9000	100	2	,00	,00	635.000,00	,00	,00	635.000,00	635.000,00	635.000,00	,00	553.451,90	,00	,00			
						44	9000	100	2	6.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
049260	18	544	2051 1851 0070	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica –Em Municípios – No Estado da Bahia	F				EP	2.500.000,00	,00	2.500.000,00	,00	,00	2.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	,00	,00			
				-Obra executada(unidade)- 150		44	9000	100	2	2.500.000,00	,00	2.500.000,00	,00	,00	2.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	,00	,00			
067892	18	544	2051 1851 0101	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Nacional	F					,00	490.989,00	490.989,00	,00	,00	490.989,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
				Crédito Extraordinári o- Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012		44	9000	100	2	,00	490.989,00	490.989,00	,00	,00	490.989,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
042948	18	544	2051 7131 0023	Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará	F				PAC	88.000,00	18.558.775,00	18.646.775,00	,00	,00	18.646.775,00	15.481.190,08	15.481.190,08	3.165.584,92	15.473.859,24	3.634.980,05	3.589.437,22			
				-Obra executada (% de execução física) - 1		44	9000	100	3	88.000,00	18.558.775,00	18.608.677,43	,00	,00	18.608.677,43	15.443.092,51	15.443.092,51	3.165.584,92	15.439.458,11	3.624.851,75	3.587.094,02			
				PI – MI00600		44	9100	100	3	,00	,00	38.097,57	,00	,00	38.097,57	38.097,57	38.097,57	,00	34.401,13	10.128,30	2.343,20			
				Decreto de 30 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 105, de 31 de maio de 2012.																				
				Decreto de 15 de outubro de 2012, publicado no DOU Nº 200, de 16 de outubro de 2012.																				
067906	18	544	2051 7131 0101	Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará	F				PAC	,00	6.330.387,00	6.330.387,00	6.330.387,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
				Crédito Extraordinári o- Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012		44	9000	100	3	,00	6.330.387,00	6.330.387,00	6.330.387,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
										3.400.000,00	323.333,00	3.723.333,00	,00	,00	323.333,00	3.400.000,00	2.402.856,46	2.402.856,46	997.143,54	2.292.442,08	1.334.629,66	1.334.528,52		
										1.680.000,00	287.333,00	1.977.333,00	,00	,00	33.333,00	1.944.000,00	1.799.986,66	1.799.986,66	144.013,34	1.691.223,83	1.126.793,17	1.126.692,03		
042935	20	602	2052 2819 0020	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura- Plano Brasil sem Miséria - Na Região Nordeste	F					1.500.000,00	300.000,00	1.800.000,00	,00	,00	1.800.000,00	1.799.986,66	1.799.986,66	13,34	1.691.223,83	1.126.793,17	1.126.692,03			
				Centro/Estação mantida(% de manutenção) – 5		33	9000	100	2	723.820,00	80.000,00	803.820,00	,00	,00	803.820,00	803.806,66	803.806,66	13,34	606.602,52	591.358,18	591.257,04			

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOC ALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	CRÉDITO CONTI DO PELA S O F	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ 31/12/2012	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 31/12/2012	DESPESAS PAGAS ATE 31/12/2012
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO			
048772	04	122	2111 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União – Nacional	F				ERG	158.074.241,00	1.000.000,00	159.074.241,00	,00	,00	159.074.241,00	,00	159.074.241,00	,00	158.435.077,34	158.435.077,34	158.435.077,34
				Portaria Nº 3- SOF, de 25jan12, publicada no DOU Nº 21, de 30jan12.		31	9000	100	1	98.781.577,00	60.292.664,00	158.820.416,57	,00	,00	158.820.416,57	,00	158.820.416,57	,00	158.196.434,81	158.196.434,81	158.196.434,81
				Decreto de 21 de dezembro de 2012, publicado no DOU Nº 246-A, Edição Extra de 21 de dezembro de 2012.		31	9000	900	1	59.292.664,00	-59.292.664,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						31	9100	100	1	,00	,00	253.824,43	,00	,00	253.824,43	,00	253.824,43	,00	238.642,53	238.642,53	238.642,53
042923	04	122	2111 2000 0001	Administração da Unidade – Nacional	F					23.264.960,00	2.149.821,00	25.414.781,00	,00	,00	25.414.781,00	25.245.125,41	25.245.125,41	169.655,59	24.750.724,87	22.485.074,21	22.297.799,52
				Decreto de 29 de maio de 2012, publicado no DOU Nº 104, de 30 de maio de 2012.		33	9000	100	2	16.177.993,00	2.149.821,00	18.036.789,25	,00	,00	18.036.789,25	17.886.377,47	17.886.377,47	150.411,78	17.527.726,88	16.590.834,76	16.411.552,94
				Portaria Nº 58- SOF, de 28Jun12, publicada no DOU Nº125, de 29 de junho de 2012.		33	9000	250	2	1.415.989,00	3.220.428,00	4.540.059,39	,00	,00	4.540.059,39	4.540.059,39	4.540.059,39	,00	4.503.539,86	4.140.832,03	4.140.832,03
				Decreto de 29 de outubro de 2012, publicado no DOU Nº 210, de 30 de outubro de 2012.		33	9000	282	2	1.080.000,00	-1.080.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						33	9000	650	2	0,00	1.080.000,00	1.035.000,00	,00	,00	1.035.000,00	1.022.973,93	1.022.973,93	12.026,07	1.014.100,66	712.336,05	711.435,29
						33	9100	100	2	370.550,00	,00	661.574,75	,00	,00	661.574,75	661.574,75	,00	660.276,23	643.568,03	643.568,03	
						33	9100	250	2	0,00	,00	96.357,61	,00	,00	96.357,61	96.357,61	,00	91.357,61	90.663,43	90.663,43	
						33	9100	650	2	0,00	,00	45.000,00	,00	,00	45.000,00	45.000,00	,00	45.000,00	36.487,48	36.487,48	
						44	9000	250	2	4.220.428,00	-3.220.428,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	992.782,26	992.782,26	7.217,74	917.236,15	270.352,43	263.260,32
067888	04	122	2111 2000 0101	Administração da Unidade – Nacional	F					,00	931.700,00	931.700,00	,00	,00	931.700,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				Crédito Extraordinário - Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012		44	9000	250	2	0,00	931.700,00	931.700,00	,00	,00	931.700,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
042920	04	301	2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes – Nacional	S					7.932.000,00	-1.000.000,00	6.932.000,00	,00	,00	6.932.000,00	6.819.943,41	6.819.943,41	112.056,59	6.464.603,13	6.464.603,13	6.464.603,13
				Pessoa beneficiada (unidade) – 6.958		33	9000	100	1	7.932.000,00	-1.000.000,00	6.932.000,00	,00	,00	6.932.000,00	6.819.943,41	6.819.943,41	112.056,59	6.464.603,13	6.464.603,13	6.464.603,13
				Decreto de 16 de outubro de 2012, publicado no DOU Nº 201, de 17 de outubro de 2012.																	
042918	04	365	2111 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados – Nacional	F					132.000,00	,00	132.000,00	,00	,00	132.000,00	109.392,00	109.392,00	22.608,00	109.392,00	109.392,00	109.392,00
				- Criança atendida (unidade) – 149		33	9000	100	1	132.000,00	,00	132.000,00	,00	,00	132.000,00	109.392,00	109.392,00	22.608,00	109.392,00	109.392,00	109.392,00
042917	04	331	2111 2011 0001	Auxílio -Transporte aos Servidores e Empregados – Nacional	F					912.000,00	-100.000,00	812.000,00	,00	,00	812.000,00	812.000,00	812.000,00	,00	762.032,40	762.032,40	762.032,40
				- Servidor beneficiado (unidade) -494		33	9000	100	1	912.000,00	-100.000,00	812.000,00	,00	,00	812.000,00	812.000,00	812.000,00	,00	762.032,40	762.032,40	762.032,40
				Decreto de 16 de outubro de 2012, publicado no DOU Nº 201, de 17 de outubro de 2012.																	
042916	04	306	2111 2012 0001	Auxílio- Alimentação aos Servidores e Empregados – Nacional	F					6.960.000,00	-300.000,00	6.660.000,00	,00	,00	6.660.000,00	6.500.271,67	6.500.271,67	159.728,33	6.485.079,61	6.485.079,61	6.485.079,61
				- Servidor beneficiado (unidade) – 1.908		33	9000	100	1	6.960.000,00	-300.000,00	6.660.000,00	,00	,00	6.660.000,00	6.500.271,67	6.500.271,67	159.728,33	6.485.079,61	6.485.079,61	6.485.079,61
				Decreto de 16 de outubro de 2012, publicado no DOU Nº 201, de 17 de outubro de 2012.																	
042925	04	128	2111 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste	F					100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	20.961,40	20.961,40	79.038,60	16.539,74	15.019,74	14.979,74
				- Servidor capacitado (unidade) – 50		33	9000	100	2	80.000,00	,00	72.410,00	,00	,00	72.410,00	11.071,40	11.071,40	61.338,60	8.449,74	8.449,74	8.449,74
				Portaria Nº 58- SOF, de 28Jun12, publicada no DOU Nº125, de 29 de junho de 2012.		33	9100	100	2	,00	,00	7.590,00	,00	,00	7.590,00	7.590,00	7.590,00	,00	5.790,00	4.270,00	4.230,00
						33	9000	282	2	20.000,00	-20.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						33	9000	650	2	,00	20.000,00	19.590,00	,00	,00	19.590,00	1.890,00	1.890,00	17.700,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00
						33	9100	650	2	,00	,00	410,00	,00	,00	410,00	410,00	410,00	,00	410,00	410,00	410,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITO PELA SOF	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/12/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ			
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				31/12/2012	31/12/2012	31/12/2012
042941	04	122	2111 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Nacional	F					2.588.000,00	,00	2.588.000,00	,00	,00	2.588.000,00	1.246.759,19	1.246.759,19	1.341.240,81	1.240.092,19	1.030.015,67	1.030.015,67			
			PI-M00637			33	9000	100	3	2.500.000,00	,00	1.919.072,29	,00	,00	1.919.072,29	577.831,48	577.831,48	1.341.240,81	571.547,08	480.457,40	480.457,40			
						33	9100	100	3	0,00	,00	580.927,71	,00	,00	580.927,71	580.927,71	580.927,71	,00	580.726,11	549.558,27	549.558,27			
						44	9000	100	3	88.000,00	,00	88.000,00	,00	,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	,00	87.819,00	,00	,00			
067897	04	122	2111 8785 0101	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Nacional	F					,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
				Crédito Extraordinário - Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012		44	9000	100	2	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
OPERAÇÕES ESPECIAIS											30.666.590,00	1.590.000,00	32.256.590,00	,00	,00	32.256.590,00	,00	32.111.493,13	145.096,87	32.095.379,25	32.095.379,25	29.644.675,39		
042914	04	122	2111 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – Nacional	F					30.666.590,00	1.590.000,00	32.256.590,00	,00	,00	32.256.590,00	,00	32.111.493,13	145.096,87	32.095.379,25	32.095.379,25	29.644.675,39			
				Portaria Nº 3- SOF, de 25jan12, publicada no DOU Nº 21, de 30jan12.		31	9100	100	0	19.163.743,00	13.092.847,00	32.256.590,00	,00	,00	32.256.590,00	,00	32.111.493,13	145.096,87	32.095.379,25	32.095.379,25	29.644.675,39			
				Decreto de 16 de outubro de 2012, publicado no DOU Nº 201, de 17 de outubro de 2012.		31	9100	900	0	11.502.847,00	-11.502.847,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
				Decreto de 21 de dezembro de 2012, publicado no DOU Nº 246-A, Edição Extra de 21 de dezembro de 2012.																				
PROJETOS											4.441.219,00	389.212,00	4.830.431,00	,00	,00	833.333,00	3.997.098,00	2.496.463,00	2.496.463,00	1.500.635,00	2.494.846,45	676.153,51	676.153,51	
042921	04	122	2111 1M49 0023	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - No Estado do Ceará	F					1.441.219,00	-144.121,00	1.297.098,00	,00	,00	1.297.098,00	1.296.463,00	1.296.463,00	635,00	1.296.431,85	448.762,71	448.762,71			
				-Projeto executado(% de execução física) - 14		33	9000	100	2	280.000,00	288.244,00	568.244,00	,00	,00	568.244,00	568.244,00	568.244,00	,00	568.243,97	351.123,43	351.123,43			
				Portaria Nº 58- SOF, de 28Jun12, publicada no DOU Nº125, de 29 de junho de 2012.		33	9000	282	2	161.219,00	-161.219,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
				Portaria Nº 89- SOF, de 24 de setembro de 2012, publicada no DOU Nº 186, de 25 de setembro de 2012.		33	9000	650	2	,00	161.219,00	161.219,00	,00	,00	161.219,00	161.219,00	161.219,00	,00	161.219,00	,00	,00			
				Decreto de 29 de outubro de 2012, publicado no DOU Nº 210, de 30 de outubro de 2012.		44	9000	100	2	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
						44	9000	250	2	1.000.000,00	-432.365,00	567.635,00	,00	,00	567.635,00	567.000,00	567.000,00	635,00	566.968,88	98.639,28	98.639,28			
042922	04	122	2111 1M51 0001	Reforma dos Edifícios Sedes do DNOCS – Administração Central e Coordenadorias Estaduais - Nacional	F					3.000.000,00	-300.000,00	2.700.000,00	,00	,00	2.700.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.198.414,60	226.390,80	226.390,80			
				-Obra executada (% de execução física) - 23		44	9000	100	2	,00	1.500.000,00	1.500.000,00	,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	,00			
				Portaria Nº 80- SOF, de 24 de setembro de 2012, publicada no DOU Nº 186, de 25 de setembro de 2012.		44	9000	250	2	3.000.000,00	-1.800.000,00	1.200.000,00	,00	,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	,00	1.198.414,60	226.390,80	226.390,80			
				Decreto de 29 de outubro de 2012, publicado no DOU Nº 210, de 30 de outubro de 2012.																				
067887	04	122	2111 1M51 0101	Reforma dos Edifícios Sedes do DNOCS – Administração Central e Coordenadorias Estaduais - Nacional	F					,00	833.333,00	833.333,00	,00	,00	833.333,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
				Crédito Extraordinário - Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012		44	9000	100	2	,00	361.859,00	361.859,00	,00	,00	361.859,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
						44	9000	250	2	,00	471.474,00	471.474,00	,00	,00	471.474,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
TOTAL ORÇAMENTO 2012											Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509	Erro:509		
					FISCAL	F				652.223.576,00	176.652.155,00	828.875.731,00	133.112.724,00	8.266.022,00	687.496.985,00	345.304.238,50	549.581.791,23	137.915.193,77	531.823.491,87	269.096.650,32	264.821.402,57			
					SEGUR.	S				473.078.682,00	8.770.000,00	481.848.682,00	,00	,00	481.848.682,00	6.819.943,41	481.735.943,41	112.738,59	481.368.727,52	481.368.727,52	480.545.003,02			
					TOTAL 1:					1.125.302.258,00	185.422.155,00	1.310.724.413,00	133.112.724,00	8.266.022,00	1.169.345.667,00	352.124.181,91	1.031.317.734,64	138.027.932,36	1.013.192.219,39	750.465.377,84	745.366.405,59			
					GD1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS														
					FONTE	100				130.743.544,00	82.439.148,00	213.182.692,00	,00	,00	213.182.692,00	,00	213.037.595,13	145.096,87	200.344.273,23	200.344.273,23	197.883.174,33			
					FONTE	156				170.547.919,00	,00	170.547.919,00	,00	,00	170.547.919,00	,00	170.547.919,00	,00	170.547.919,00	170.230.077,18	170.230.077,18			
					FONTE	169				293.552.081,00	1.000.000,00	294.552.081,00	,00	,00	294.552.081,00	,00	294.552.081,00	,00	294.542.388,75	294.542.388,75	294.046.901,11			

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCA LIZAÇÃO	PROGRAMAÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2012 - LOA/2012	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	CRÉDITO CONTI DO PELA S O F	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LÍMITE UTILIZADO	31/12/12	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ 31/12/2012	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 31/12/2012	DESPESAS PAGAS ATÉ 31/12/2012
																	DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO			
			2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL						235.301.692,00	4.480.733,00	239.782.425,00	50.000,00	1.765.033,00	237.967.392,00	43.250.916,08	234.436.650,21	3.530.741,79	232.853.766,98	228.557.826,86	225.919.808,31
						31	PES			188.740.831,00	2.590.000,00	191.330.831,00	,00	,00	191.330.831,00	,00	191.185.734,13	145.096,87	190.530.456,59	190.530.456,59	188.079.752,73
						33	ODC			38.252.433,00	4.028.493,00	42.280.926,00	,00	,00	42.280.926,00	40.403.133,82	40.403.133,82	1.877.792,18	39.552.871,76	37.431.987,76	37.251.765,18
						44	INV			8.308.428,00	-2.137.760,00	6.170.668,00	50.000,00	1.765.033,00	2.847.782,26	2.847.782,26	1.507.852,74	2.770.438,63	595.382,51	588.290,40	
				TOTAL ORÇAMENTO 2012						1.125.302.258,00	185.422.155,00	1.310.724.413,00	133.112.724,00	8.266.022,00	1.169.345.667,00	352.124.181,91	1.031.317.734,64	138.027.932,36	1.013.192.219,39	750.465.377,84	745.366.405,59

MODALIDADE DE APLICAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									464.916.000,00	10.000.000,00	474.916.000,00	,00	,00	474.916.000,00	,00	474.916.000,00	,00	474.904.124,39	474.904.124,39	474.080.399,89
						90				464.916.000,00	10.000.000,00	474.916.000,00	,00	,00	474.916.000,00	,00	474.916.000,00	,00	474.904.124,39	474.904.124,39	474.080.399,89
						91				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									13.518.231,00	-418.591,00	13.099.640,00	,00	,00	13.099.640,00	,00	13.091.818,60	7.821,40	,00	,00	,00
						90				13.518.231,00	-1.227.361,00	12.290.870,00	,00	,00	12.290.870,00	,00	12.290.048,60	7.821,40	,00	,00	,00
						91				,00	808.770,00	808.770,00	,00	,00	808.770,00	,00	808.770,00	,00	,00	,00	,00
2013	AGRICULTURA IRRIGADA									195.939.049,00	80.340.362,00	276.279.411,00	78.195.670,00	4.686.667,00	193.397.074,00	158.229.937,39	158.229.937,39	35.167.136,61	156.142.216,73	37.867.466,05	37.703.299,06
						30				,00	,00	5.091.837,25	,00	,00	5.091.837,25	5.091.837,25	5.091.837,25	,00	5.091.837,25	,00	,00
						40				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90				195.939.049,00	80.340.362,00	271.187.573,75	78.195.670,00	4.686.667,00	188.305.236,75	153.138.100,14	153.138.100,14	35.167.136,61	151.050.379,48	37.867.466,05	37.703.299,06
						91				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						99				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
2026	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS									310.000,00	,00	310.000,00	,00	,00	310.000,00	79.912,00	79.912,00	230.088,00	79.912,00	4.088,48	3.000,00
						90				310.000,00	,00	310.000,00	,00	,00	310.000,00	79.912,00	79.912,00	230.088,00	79.912,00	4.088,48	3.000,00
2027	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO									160.000,00	,00	160.000,00	,00	,00	160.000,00	,00	,00	160.000,00	,00	,00	,00
						50				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90				160.000,00	,00	160.000,00	,00	,00	160.000,00	,00	,00	160.000,00	,00	,00	,00
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA									6.900.000,00	38.002.000,00	44.902.000,00	,00	,00	44.902.000,00	2.120.000,00	2.120.000,00	42.782.000,00	2.120.000,00	,00	,00
						30				,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00
						40				300.000,00	,00	700.000,00	,00	,00	700.000,00	300.000,00	300.000,00	400.000,00	300.000,00	,00	,00
						50				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90				1.600.000,00	38.002.000,00	42.522.000,00	,00	,00	42.522.000,00	1.220.000,00	1.220.000,00	41.302.000,00	1.220.000,00	,00	,00
						91				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						99				5.000.000,00	,00	1.080.000,00	,00	,00	1.080.000,00	,00	,00	1.080.000,00	,00	,00	,00
2051	OFERTA DE ÁGUA									204.857.286,00	52.694.318,00	257.551.604,00	54.867.054,00	1.490.989,00	201.193.561,00	146.040.559,98	146.040.559,98	55.153.001,02	144.799.757,21	7.797.242,40	6.325.369,81
						30				10.120.000,00	25.316.667,00	88.740.257,00	27.816.667,00	,00	60.923.590,00	53.303.590,00	53.303.590,00	7.620.000,00	53.303.590,00	,00	,00
						40				17.300.000,00	,00	29.715.000,00	,00	,00	29.715.000,00	22.519.490,64	22.519.490,64	7.195.509,36	21.519.490,64	,00	,00
						50				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90				171.437.286,00	27.377.651,00	139.058.249,43	27.050.387,00	1.490.989,00	110.516.873,43	70.179.381,77	70.179.381,77	40.337.491,66	69.942.275,44	7.787.114,10	6.323.026,61
						91				,00	,00	38.097,57	,00	,00	38.097,57	38.097,57	38.097,57	,00	34.401,13	10.128,30	2.343,20
						99				6.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
2052	PESCA E AQUICULTURA									3.400.000,00	323.333,00	3.723.333,00	,00	,00	3.400.000,00	2.402.856,46	2.402.856,46	997.143,54	2.292.442,08	1.334.629,66	1.334.528,52
						50				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90				3.400.000,00	323.333,00	3.723.333,00	,00	,00	3.400.000,00	2.402.856,46	2.402.856,46	997.143,54	2.292.442,08	1.334.629,66	1.334.528,52
						91				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL									235.301.692,00	4.480.733,00	239.782.425,00	50.000,00	1.765.033,00	237.967.392,00	43.250.916,08	234.436.650,21	3.530.741,79	232.853.766,98	228.557.826,86	225.919.808,31
						90				204.264.552,00	2.890.733,00	205.880.150,50	50.000,00	1.765.033,00	204.065.117,50	41.859.056,01	200.679.472,58	3.385.644,92	199.144.697,77	194.898.847,87	194.711.573,18
						91				31.037.140,00	1.590.000,00	33.902.274,50	,00	,00	33.902.274,50	1.391.860,07	33.757.177,63	145.096,87	33.709.069,21	33.658.978,99	31.209.235,13
				TOTAL ORÇAMENTO 2012						1.125.302.258,00	185.422.155,00	1.310.724.413,00	133.112.724,00	8.266.022,00	1.169.345.667,00	352.124.181,91	1.031.317.734,64	138.027.932,36	1.013.192.219,39	750.465.377,84	745.366.405,59

FUNÇÃO:

04	ADMINISTRAÇÃO	235.381.692,00	4.480.733,00	239.862.425,00	50.000,00	1.765.033,00	238.047.392,00	43.250.916,08	234.436.650,21	3.610.741,79	232.853.766,98	228.557.826,86	225.919.808,31
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	464.916.000,00	10.000.000,00	474.916.000,00	,00	,00	474.916.000,00	,00	474.916.000,00	,00	474.904.124,39	474.904.124,39	474.080.399,89

UG/GESTÃO	UGR	U.O.	OBJETO	PTRES	FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	UG EXECUTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ 31/02/12	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 31/02/12	VALORES PAGOS ATÉ 31/02/12
1027 - PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES																			
530012/00001	530012	53101	Para conclusão de injeção de impermeabilização, sondagem e sangradouro do AÇUDE PÚBLICO CACHOEIRA DOS GERMANOS, no Município de Quixeramobim/CE, Processo Nº 59050.000547/2012-12, DMOCS - SEDEC/MI, 2012NC000098, da SEDEC, de 21/MA/12.	048668	06.182.1027.8348.0105-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES/NACIONAL	F	444042	0388000000	957.121,65	0,00	957.121,65	0,00	957.121,65	-	957.121,65	0,00	957.121,65	957.121,65	957.121,65
					Crédito Extraordinário				957.121,65	0,00	957.121,65	0,00	957.121,65	ADM. CENTRAL	957.121,65	0,00	957.121,65	957.121,65	957.121,65
					PI-MIMP553APOI				957.121,65	0,00	957.121,65	0,00	957.121,65			0,00	957.121,65	957.121,65	957.121,65
2029 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA																			
530023/00001	530023	53101	Para o Projeto intitulado Funcionamento das Estações de Piscicultura e Centros de Pesquisas do DMOCS, Processo Nº 59250.000067/2012-97, 2012NC000028, de 02/jul/12, 2012NC000044 e 2012NC000045, de 24/Out/12.	048213	15.244.2029.20N9.0001-APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO-PLANO BRASIL SEM MISÉRIA	F			2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	-	2.500.000,00	0,00	2.439.568,13	2.185.518,06	2.185.518,06
					PI-SOF0101				2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00			0,00	2.439.568,13	2.185.518,06	2.185.518,06
							339030	0100000000	500.000,00	160.000,00	660.000,00	0,00	660.000,00	-	660.000,00	0,00	648.199,66	536.547,54	536.547,54
							339036	0100000000	0,00	4.850,00	4.850,00	0,00	4.850,00	CEST/PI	4.850,00	0,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00
							339037	0100000000	1.593.200,00	0,00	1.593.200,00	0,00	1.593.200,00	-	1.593.200,00	0,00	1.588.159,02	1.526.573,24	1.526.573,24
							339039	0100000000	406.800,00	-164.850,00	241.950,00	0,00	241.950,00	-	241.950,00	0,00	198.359,45	117.547,28	117.547,28
Execução Orçamentária e Financeira por UG															2.500.000,00	60.431,87	2.439.568,13	2.185.518,06	2.185.518,06
							339030	0100000000						ADM. CENTRAL	482.505,41	999,57	481.505,84	435.090,90	435.090,49
							339037	0100000000						ADM. CENTRAL	429,64	35.570,36	35.570,36	35.570,36	35.570,36
							339039	0100000000						ADM. CENTRAL	388.105,41	0,00	388.105,41	365.233,25	365.233,25
															57.830,07	569,93	57.830,07	34.287,29	34.287,29
															1.039.596,15	25.000,46	1.014.595,69	950.040,49	950.040,49
							339030	0100000000						CEST/CE	448.013,34	0,46	448.012,88	395.334,86	395.334,86
							339037	0100000000						CEST/CE	545.582,81	0,00	545.582,81	543.886,94	543.886,94
							339039	0100000000						CEST/CE	45.000,00	25.000,00	20.000,00	10.818,67	10.818,67
							339030	0100000000							49.000,00	18.063,92	30.936,08	16.936,08	16.936,08
							339037	0100000000						CEST/BA	35.000,00	18.063,92	16.936,08	16.936,08	16.936,08
							339039	0100000000						CEST/BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							339039	0100000000						CEST/BA	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
							339030	0100000000						CEST/RN	156.590,00	569,73	156.020,27	138.389,27	138.389,27
							339037	0100000000						CEST/RN	25.590,00	25.121,00	7.469,00	7.490,00	7.490,00
							339039	0100000000						CEST/RN	102.000,00	0,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00
															28.999,27	100,73	28.898,54	28.899,27	28.899,27
							339030	0100000000						CEST/PI	136.700,48	1.825,96	134.874,52	133.985,72	133.985,72
							339036	0100000000						CEST/PI	30.399,41	1.617,23	28.782,18	27.893,36	27.893,36
							339037	0100000000						CEST/PI	4.850,00	0,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00
							339039	0100000000						CEST/PI	90.301,07	0,00	90.301,07	90.301,07	90.301,07
							339039	0100000000						CEST/PI	11.150,00	208,73	10.941,27	10.941,27	10.941,27
							339030	0100000000							143.816,21	0,00	143.816,21	93.317,06	93.317,06
							339037	0100000000						CEST/PI	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
							339039	0100000000						CEST/PI	102.816,21	0,00	102.816,21	88.128,18	88.128,18
															24.000,00	0,00	24.000,00	5.188,88	5.188,88
							339030	0100000000						CEST/SE	188.404,50	10.640,42	177.764,08	164.360,88	164.360,88
							339037	0100000000						CEST/SE	25.997,25	8.142,57	19.854,68	13.814,31	13.814,31
							339039	0100000000						CEST/SE	142.407,25	3.584,33	138.822,92	131.460,09	131.460,09
															913,82	19.086,48	19.086,48	19.086,48	
							339030	0100000000						CEST/AL	171.667,25	77,52	171.589,73	133.589,56	133.589,56
							339037	0100000000						CEST/AL	30.000,00	77,52	29.922,48	13.705,00	13.705,00
							339039	0100000000						CEST/AL	125.667,25	0,00	125.667,25	119.161,50	119.161,50
															16.000,00	0,00	16.000,00	723,06	723,06
															131.720,00	3.254,29	128.465,71	119.808,10	119.808,10

UG/GESTÃO	UGR	U.O.	OBJETO	PTRES	FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	UG EXECUTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ 31/02/12	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 31/02/12	VALORES PAGOS ATÉ 31/02/12
							339030 339037 339039	0100000000 0100000000 0100000000						CEST/PB CEST/PB CEST/PB	26.000,00 96.320,00 9.400,00	0,00 1.456,65 1.797,64	26.000,00 94.863,35 7.602,36	25.803,53 86.402,21 7.602,36	25.803,53 86.402,21 7.602,36
2051 - OFERTA DE ÁGUA									8.493.751,01	0,00	8.493.751,01	0,00	8.493.751,01	-	8.493.751,01	0,00	6.813.184,79	0,00	0,00
530013/00001	530013	53101	Para Execução de Obras de Obras e Serviços referentes à Recuperação do Açude Público Eng. Francisco Saboya (Barragem Poço da Cruz), no Município de BOMBRINDES, Processo Nº 59100.000473/2012-73, 2012NC000017, de 11set12.	048256	18.544.2051.1206.0020 - RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS ESTRATÉGICOS PARA A INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO NA REGIÃO NORDESTE	F			8.493.751,01	0,00	8.493.751,01	0,00	8.493.751,01	-	8.493.751,01	0,00	6.813.184,79	0,00	0,00
					PI- MI00664		449035	0100000000	351.399,77	0,00	351.399,77	0,00	351.399,77	-	351.399,77	0,00	316.259,46	0,00	0,00
							449051	0100000000	8.142.351,24	0,00	8.142.351,24	0,00	8.142.351,24	-	8.142.351,24	0,00	6.496.925,33	0,00	0,00
2069 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL									256.483.840,00	-130.000,00	256.353.840,00	0,00	256.353.840,00	-	252.996.548,66	3.357.291,34	252.655.276,34	4.932.213,14	4.922.213,14
530023/00001	530023	53101	Para a execução do Programa Brasil Sem Miséria - Água Para Todos, com aquisição de 60.000 cisternas nos Estados do Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba, Processo Nº 09200.000021/2012-78, 2012NC000007, de 09Abr12.	048227	18.544.2069.120C.0001- IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA-PLANO BRASIL SEM MISÉRIA/NACIONAL	F			255.903.840,00	0,00	255.903.840,00	0,00	255.903.840,00	-	252.546.548,66	3.357.291,34	252.546.548,66	4.871.350,00	4.861.350,00
					PI-SOF0101		333041	0100000000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	ADM. CENTRAL	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
							443042	0100000000	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00	ADM. CENTRAL	8.360.083,21	139.916,79	8.360.083,21	0,00	0,00
							449035	0100000000	0,00	4.872.180,00	4.872.180,00	0,00	4.872.180,00	ADM. CENTRAL	4.872.180,00	0,00	4.872.180,00	0,00	0,00
							449051	0100000000	255.303.840,00	-14.372.180,00	240.931.660,00	0,00	240.931.660,00	ADM. CENTRAL	239.314.285,45	1.617.374,55	239.314.285,45	4.871.350,00	4.861.350,00
							449052	0100000000	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	-	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
530023/00001	530023	53101	Para Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil Sem Miséria, Programa Água Para Todos, Processo Nº 89250.000022/2012-12, SDR - DNOC/S, UG Resbadora: 1333002, 2012NC000010, de 13Abr12.	048227	18.544.2069.120C.0001- IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA-PLANO BRASIL SEM MISÉRIA/NACIONAL	F			580.000,00	-130.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00	-	450.000,00	0,00	108.727,68	60.863,14	60.863,14
					PI-SOF0101		339014	0100000000	400.000,00	-130.000,00	270.000,00	0,00	270.000,00	-	270.000,00	0,00	43.727,68	43.727,68	43.727,68
							339030	0100000000	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	-	80.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
							339033	0100000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-	100.000,00	0,00	60.000,00	17.135,46	17.135,46
Execução Orçamentária e Financeira por UG															450.000,00	135.000,00	315.000,00	32.357,19	32.357,19
							339014	0100000000						ADM. CENTRAL	150.000,00	15.000,00	135.000,00	24.144,46	24.144,46
							339030	0100000000						ADM. CENTRAL	70.000,00	0,00	70.000,00	9.176,70	9.176,70
							339033	0100000000						ADM. CENTRAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
							339033	0100000000						ADM. CENTRAL	65.000,00	0,00	65.000,00	14.967,76	14.967,76
							339014	0100000000						CEST/ICE	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
							339030	0100000000						CEST/ICE	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
							339030	0100000000						CEST/ICE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

UGGESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTRES	FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	UG EXECUTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ 31/02/12	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 31/02/12	VALORES PAGOS ATÉ 31/02/12	
							339033	0100000000						CEST/CE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
							339014	0100000000						CEST/PE	40.000,00	5.000,00	35.000,00	0,00	0,00	
							339030	0100000000						CEST/PE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	
							339033	0100000000						CEST/PE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
							339033	0100000000						CEST/PE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
							339014	0100000000						CEST/PB	30.000,00	0,00	30.000,00	3.489,74	3.489,74	
							339030	0100000000						CEST/PB	20.000,00	0,00	20.000,00	3.489,74	3.489,74	
							339033	0100000000						CEST/PB	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
							339033	0100000000						CEST/PB	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
							339014	0100000000						CEST/RN	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
							339030	0100000000						CEST/RN	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
							339033	0100000000						CEST/RN	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
							339033	0100000000						CEST/RN	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
							339014	0100000000						CEST/BA	85.000,00	25.000,00	60.000,00	4.722,99	4.722,99	
							339030	0100000000						CEST/BA	60.000,00	0,00	60.000,00	4.722,99	4.722,99	
							339033	0100000000						CEST/BA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
							339033	0100000000						CEST/BA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
							339014	0100000000						CESTMG	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	
							339030	0100000000						CESTMG	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
							339033	0100000000						CESTMG	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
							339033	0100000000						CESTMG	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
2111 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL									53.039,80	0,00	53.039,80	0,00	53.039,80	-	53.039,80	0,00	53.036,95	45.239,21	45.239,21	
195006/11201	195006	53201	Para atender rateio de despesa com energia elétrica, água, esgoto, vigilância armada, limpeza e conservação, referente área ocupada pelo escritório de Representação da CODEVASF, em Salvador, no Edifício Sede do DNOC/SICEST-BA, competência de DEZ/11, 2012NC0004, de 30/MAR/12, Processo Nº 99503.000010/2012-79, competência JAN/12, valor residual; Processo Nº 99503.000011/12-13, fl. 11/13, 2012NC00008, de 30/MAR/12; competência de FEV/12, 2012NC00010, de 30/MAR/12, Processo Nº 99503.000014/2012-57, 2012NC00029, DE 08/MAR/12, REF. MAR/12, Processo Nº 99503.000019/2012-60, 2012NC00034, DE 11/JUL/12, REF. COMPETENCIA MAI/12, Residual, Processo nº 99503.000029/2012-15, 2012NC00035, DE 13/JUL/12, COMPETENCIA DE ABR/12, Processo Nº 99503.000029/2012-15, 2012NC00037, de 28/JUL/12, Processo Nº 99503.000033/2012-83, ref. A 2012NC00047, de 31/OUT/12, meses de JUL/AGO/SET/2012, Processo Nº 99503.000039/2012-54, fl. 39; 2012NC00060, de 04/DEZ/12, ref. A NOV/DEZ/2012, Processo Nº 99503.000059/2012-21, fl. 10; ref. a 2012NC00082, de 05/DEZ/12, Processo Nº 99503.000082/12-97, fl. 16.	048194	04.122.2111.2000.0001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE NACIONAL		F	339037	0100000000	38.796,45	0,00	38.796,45	0,00	38.796,45	-	38.796,45	0,00	38.796,45	30.998,71	30.998,71
					PI-MIADM		339037	0100000000	24.749,70	0,00	24.749,70	0,00	24.749,70	CEST/BA	24.749,70	0,00	24.749,70	17.319,25	17.319,25	
							339039	0100000000	14.046,75	0,00	14.046,75	0,00	14.046,75	CEST/BA	14.046,75	0,00	14.046,75	13.679,46	13.679,46	

UG/GESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTRES	FUNÇÃO/PROGRAMAÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	UG EXECUTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ 31/02/12	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 31/02/12	VALORES PAGOS ATÉ 31/02/12
530001/00001	530009	53101	Objetivando a Estruturação das dependências do escritório de Representação do Ministério da Integração, no Estado de Pernambuco	048194	04.122.2111.2000.0001 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE NACIONAL	F			14.243,35	0,00	14.243,35	0,00	14.243,35	-	14.243,35	0,00	14.240,50	14.240,50	14.240,50
					PI-MIADM		339039	0100000000	14.243,35	0,00	14.243,35	0,00	14.243,35	CEST-PE	14.243,35	0,00	14.240,50	14.240,50	14.240,50
TOTAL DE CRÉDITOS RECEBIDOS 2012									268.487.752,46	-130.000,00	268.357.752,46	0,00	268.357.752,46	-	265.000.461,12	3.357.291,34	262.918.187,86	8.120.092,06	8.110.092,06

31/12/12				
DESP. EXECUTADAS POR INSC. EM RP NÃO-PROC.	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO A UG DE ORIGEM / RETIDO NA UG	OBSERVAÇÃO	UG COM RETENÇÃO DE SALDO	VALOR DO SALDO DO CRÉDITO RETIDO NA UG
	0,00	-	-	0,00
0,00	0,00	-	-	0,00
0,00	0,00	-	-	0,00
254.050,07	30.915,49	-	-	29.516,38
254.050,07	30.915,49	-	-	29.516,38
111.652,12	26.428,29	Devolvido a UG de origem através das 2012NC1838, de 28Dez12 e 2012NC001852, de 03Jan13.	193002	372,05
0,00	0,00	-	-	0,00
61.585,78	1.456,65	Devolvido a UG de origem através da 2012NC001852, de 03Jan13.	193008	3.584,33
80.812,17	3.030,55	Devolvido a UG de origem através das 2012NC1838, de 28Dez12 e 2012NC001852, de 03Jan13.	193002; 193003; 193008	25.560,00
254.050,07				
46.414,94				
0,00				
22.872,16				
23.542,78				
64.555,20				
53.678,00				
1.695,87				
9.181,33				
14.000,00				
0,00				
0,00				
14.000,00				
17.631,00				
17.631,00				
0,00				
0,00				
888,80				
888,80				
0,00				
0,00				
0,00				
50.499,15				
17.000,00				
14.688,03				
18.811,12				
13.403,20				
6.046,37				
7.362,83				
38.000,17				
16.217,48				
6.505,75				
15.276,94				
8.657,61				

CRÉDITOS RECEBIDOS
EXERCÍCIO 2012

	31/12/12			
DESP. EXECUTADAS POR INSC. EM RP NAO-PROC.	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO A UG DE ORIGEM / RETIDO NA UG	OBSERVAÇÃO	UG COM RETENÇÃO DE SALDO	VALOR DO SALDO DO CRÉDITO RETIDO NA UG
196,47 8.461,14 0,00				
	1.680.566,22	-	-	1.680.566,22
6.813.184,79	1.680.566,22	-	-	1.680.566,22
316.259,46	35.140,31	Saldo devolvido a UG de origem através da 2012NC001839, de 28Dez12	-	35.140,31
6.496.925,33	1.645.425,91	Saldo devolvido a UG de origem através da 2012NC001839, de 28Dez12	-	1.645.425,91
247.723.063,20	3.572.291,34	-	-	3.613.563,66
247.675.196,66	3.357.291,34	-	-	3.357.291,34
0,00	1.000.000,00	Crédito impedido de devolução pela sistema " Para célula do PAC PI tem que ser do PAC"	113802	1.000.000,00
8.360.083,21	139.916,79	Crédito impedido de devolução pela sistema " Para célula do PAC PI tem que ser do PAC"	113802	139.916,79
4.872.180,00	0,00	-	-	0,00
234.442.935,45	1.617.374,55	Crédito impedido de devolução pela sistema " Para célula do PAC PI tem que ser do PAC"	113802	1.617.374,55
0,00	600.000,00	Crédito impedido de devolução pela sistema " Para célula do PAC PI tem que ser do PAC"	113802	600.000,00
47.864,54	215.000,00	-	-	266.272,32
0,00	130.000,00	2012NC001239, de 11Out12, Crédito devolvido R\$130.000,00 atendendo ao Of. Gab. N° 331 SDR/MI, de 19Set12, Processo n° 89400.005592/2012-38; Crédito R\$30.000,00 impedido de devolução pelo sistema " Para célula do PAC PI tem que ser do PAC"	193002; 193003; 113801; 193005; 193009	226.272,32
5.000,00	65.000,00	-	193003	10.000,00
42.864,54	20.000,00	-	193002; 193003; 193009	20.000,00

CRÉDITOS RECEBIDOS
 EXERCÍCIO 2012

31/12/12				
DESP. EXECUTADAS POR INSC. EM RP NÃO-PROC.	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO A UG DE ORIGEM / RETIDO NA UG	OBSERVAÇÃO	UG COM RETENÇÃO DE SALDO	VALOR DO SALDO DO CRÉDITO RETIDO NA UG
0,00	2,85	-	-	2,85
0,00	2,85	Saldo não devolvido (retido na UG 113802), por falta de saldo conta contábil 293110206. 5300010100000000C	193002	2,85
	5.283.775,90	-	-	5.323.649,11

31/12/2012

UG EMITENTE	UG/GESTÃO	PTRES	FUNC	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LOA/2012 /CRÉDITO CONCEDIDO	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO	VALOR DEVOLVIDO	NOTA DE CRÉDITO DE DEVOLUÇÃO
				0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				13.509.525,00	-418.591,00	13.090.934,00	0,00	-
113802/11203	TRIBUNAIS	001241	28 846	0901.0005.0001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADA EM JULGADO(PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS/NACIONAL	F			13.509.525,00	-1.227.361,00	12.282.164,00	0,00	-
				Decreto de 29 de outubro de 2012, publicado no DOU Nº 210, de 30 de outubro de 2012.		319000	010000000	11.982.224,00	-755.133,00	11.227.091,00	0,00	-
						339000	010000000	265.590,00	-9.911,00	255.679,00	0,00	-
						459000	010000000	1.261.711,00	-462.317,00	799.394,00	0,00	-
113802/11203	TRIBUNAIS	067886	28 846	0901.00G5.0001 – CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – NACIONAL	F			0,00	808.770,00	808.770,00	0,00	-
				Crédito Extraordinári o- Medida Provisória Nº 598, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU Nº 249-A, de 27 de dezembro de 2012		319100	010000000	0,00	808.770,00	808.770,00	0,00	-
				2051-OFERTA DE ÁGUA				15.000,00	0,00	15.000,00	1,20	-
193002/11203	153103/15234	042929	18 544	2051.20N4.00001-OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS/NACIONAL	F			15.000,00	0,00	15.000,00	1,20	-
						449051	010000000	15.000,00	0,00	15.000,00	1,20	Saldo devolvido pela UG/Gestão 153103/1534, através da 2012NC001407, de 21Dez12.
				2111 –PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL				231.675,83	0,00	231.675,83	60.000,00	-
113802/11203	130028/00001	042923	04 122	2111.2000.0001 –PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	F			231.675,83	0,00	231.675,83	0,00	-
						339039	010000000	231.675,83	0,00	231.675,83	0,00	-
113802/11203	530001/00001	042925	4128	2111.4572.0020-CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES FEDERAIS EMPROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO/NA REGIÃO NORDESTE	F			0,00	0,00	0,00	60.000,00	-
						339018	010000000	0,00	0,00	0,00	60.000,00	Anulação do crédito de R\$60.000,00, através da 2012NC001403, de 07Nov12, a pedido da UG 530023, tendo em vista a impossibilidade de execução no exercício de 2012.
CRÉDITOS CONCEDIDOS 2012								13.756.200,83	-418.591,00	13.337.609,83	60.001,20	-